



LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema os Cargos Commissionados do Executivo (CCE), vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes no Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I Cargos Comissionados do Executivo (CCE) criados

QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-14	Diretor-Geral de Infraestrutura
1	CCE-11	Diretor-Geral de Procedimentos Administrativos
6	CCE-11	Assessor Especial de Infraestrutura
1	CCE-10	Diretor de Procedimentos Administrativos
1	CCE-10	Diretor de Logística Ambiental
1	CCE-9	Assessor de Planejamento Financeiro
1	CCE-8	Assessor de Procedimentos Administrativos
1	CCE-8	Assessor de Gabinete

ANEXO II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar, controlar e acompanhar os procedimentos administrativos, executando as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Assessor de Gabinete	Assessorar diretamente o Secretário Municipal nas rotinas diárias e demais atividades de sua competência.
Assessor de Planejamento Financeiro	Assessorar o superior hierárquico nas ações de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos cronogramas físico-financeiros dos contratos administrativos.
Diretor de Procedimentos Administrativos	Dirigir as atividades internas da Secretaria no que se refere ao trâmite de processos administrativos, entradas e saídas, acervo, arquivo, distribuição interna, controle administrativos; executar as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Diretor de Logística Ambiental	Dirigir as atividades referentes à logística de acompanhamento ambiental.
Diretor-Geral de Procedimentos Administrativos	Dirigir o departamento responsável pelos procedimentos administrativos de sua área de atuação, bem como as atividades de seus subordinados nas tarefas de controlar e acompanhar os procedimentos administrativos.



Assessor Especial de Infraestrutura	Assessorar o superior hierárquico no acompanhamento das obras de Infraestrutura no município e executar as atividades determinadas de sua área de atuação.
Diretor-Geral de Infraestrutura	Dirigir o departamento responsável pelas obras de infraestrutura, orientando e acompanhando a evolução das obras e das atividades de sua área de atuação.

Saquarema, 06 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita